



## PORTARIA N.º 646/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Rosane Silva do Amarante**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 670, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2018 a 06-10-2019, gozadas de 01-06-2020 a 10-06-2020.

**Ilário Brancher**, Operador de Trator Agrícola, matrícula n° 414, padrão 10, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-03-2018 a 19-03-2019, gozadas de 01-06-2020 a 30-06-2020.

**Gilberto Barp**, Motorista Categoria D, matrícula n° 691, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2017 a 16-11-2018, gozadas de 02-06-2020 a 16-06-2020.

**Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 746, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2018 a 06-02-2019, gozadas de 08-06-2020 a 17-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti